



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1627/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

39 P.O.

EM	20	JO	25
Rafael Faria			

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, **indico** ao Poder Executivo que seja viabilizada a criação da Feira Municipal do Agronegócio e Multinegócios, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico local, valorizar os produtores rurais, empreendedores, artesãos e demais agentes da cadeia produtiva do município, incentivando a geração de emprego e renda.

A Feira poderá ocorrer anualmente, com estrutura adequada para exposição de produtos agropecuários, artesanato, comércio local, tecnologia agrícola, gastronomia regional, além de oferecer espaço para palestras, rodadas de negócios e capacitações técnicas.

JUSTIFICATIVA

O agronegócio é um dos pilares da economia de nosso município e região, representando uma importante fonte de geração de renda, empregos e desenvolvimento. Da mesma forma, os pequenos e médios empreendedores, artesãos e comerciantes locais carecem de espaços adequados para expor e comercializar seus produtos e serviços.

A criação da Feira Municipal do Agronegócio e Multinegócios proporcionará visibilidade aos produtores, estimulará parcerias comerciais, atrairá investimentos e movimentará diversos setores da economia local. Trata-se de uma medida estratégica, que une tradição, inovação e oportunidade.

Além disso, o evento poderá contar com o apoio de entidades como o SEBRAE, SENAR, sindicatos rurais, associações comerciais e cooperativas, ampliando seu alcance e eficiência.

Por fim, sugere-se que o Executivo envie projeto de lei à Câmara Municipal regulamentando a realização anual do evento, definindo critérios de participação, parcerias e fontes de financiamento.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.


Alex Fabiano Moreira

Vereador